
Esclarecimento - CRECI/DF -Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 90001/2026

Esclarecimentos <esclarecimentos@vanguardadf.com.br>

19 de fevereiro de 2026 às 16:56

Para: "licitacoes@cofeci.gov.br" <licitacoes@cofeci.gov.br>

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita regularmente como pessoa jurídica de direito privado, vem, no tempo hábil e com o devido respeito, apresentar sua manifestação quanto ao Edital em epígrafe, tendo em vista que, ao examinar seu conteúdo, identificou elementos que podem impactar diretamente a lisura e a regular condução do processo licitatório, motivo pelo qual solicita, com fundamento nos princípios da legalidade e da ampla concorrência, a reavaliação dos trechos apontados para garantir o pleno êxito da contratação pública pretendida.

Na descrição técnica do item 1, Desktop, pede o seguinte em relação ao MONITOR:

- 1) Intensidade de cores no mínimo 16,7 milhões em 240Hz;
- 2) Proporção de tela 16:9;
- 3) Deverá possuir pelo menos as seguintes interfaces: HDMI, Displayport e 1x saída de áudio integrada. (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores);

A descrição do monitor remete a um modelo gamer, porém não encontramos modelos que atendam completamente o solicitado. Além disso, o edital pede "Os equipamentos ofertados devem, comprovadamente, pertencer à linha corporativa ou empresarial do fabricante," entendendo-se que é vedado a linha gamer. Dessa forma, para que possamos ofertar monitor do mesmo fabricante do desktop, da linha corporativa, entendemos que serão aceitos taxa de atualização de 120Hz, Proporção de tela de 21:9, HDMI, Displayport, porém sem saída de áudio. Nosso entendimento está correto?



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP
E-mail: esclarecimentos@vanguardadf.com.br
CNPJ: 27.975.551/0001-27 **TEL:** (61) 3968-9919